

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2442

DE 03 DE AGOSTO

DE 1984

***f***

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ MARCELO FARIAS, Estatístico, cadastro n° 01.330, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do VI Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatísticas, no período de 02/09 a 08/09/84.

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Sec. de Estado da Administração

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador